

	COMUNICADO	NÚMERO: 031/18
		DATA: 26/10/2018
Remetente:	Gerência de Credenciamento	
Destinatários:	Rede Credenciada – Home Care, Haptec e Central de Leitos	
Assunto:	Remoção de Pacientes na Região Metropolitana do Recife	

Prezado Credenciado,

Informamos que o Conselho Deliberativo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – Condaspe deliberou por unanimidade aprovar a remoção de pacientes na Região Metropolitana do Recife, através das empresas de Home Care credenciadas, nos seguintes moldes:

- **REMOÇÃO AMBULÂNCIA LEVE**

Cód. 98044015 - Só ida - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Cód. 98044016 - Ida e volta - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Estão inclusos nos pacotes: Ambulância equipada com motorista socorrista, técnico de enfermagem, materiais e medicamentos utilizados na urgência, suporte de oxigênio.

- **REMOÇÃO AMBULÂNCIA UTI**

Cód. 98044017 - Só ida - R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

Cód. 98044018 - Ida e volta - R\$ 900,00 (novecentos reais)

Estão inclusos nos pacotes: Ambulância equipada com médico, motorista socorrista, técnico de enfermagem, materiais e medicamentos utilizados na urgência, suporte de oxigênio, honorários.

- Não estão incluídos nos pacotes medicamentos de alto custo, os acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), antibióticos, antifúngicos e curativos especiais.
- O acionamento do serviço só se dará através da Central de Leitos no HSE, nos casos que envolvam risco de morte do paciente, e a ambulância do hospital não estiver disponível, dentro do prazo máximo estabelecido no protocolo de atendimento da urgência/emergência.
- As regras para medicamentos de alto custo serão com base nas referências adotadas pelo Sassepe.

Aquelas empresas que tiverem interesse em prestar o serviço, solicitamos nos informar para o acionamento pela Central de Leitos.

Atenciosamente,

